



## **RESOLUÇÃO Nº 184 DE 28 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a Criação da Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários;

**Art. 2º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Procuradoria Especializada de Defesa dos Honorários:

Alex Martins Salvatierra

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de março de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente

GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro